



## Acção Acelerada para as Crianças em Moçambique

Africa Digna para as Crianças – Cairo +5  
Um Mundo Digno para as Crianças – Nova Iorque +5

### Antecedentes

#### **Declaração e Plano de Acção da África Digna para as Crianças - Cairo +5**

A Declaração e o Plano de Acção da África Digna para as Crianças foram aprovadas pelos Estados Membros da União Africana (UA), incluindo Moçambique, em Maio de 2001, no Cairo, durante o *Fórum Pan-Africano sobre o Futuro das Crianças*. Estes documentos constituíram a Posição Comum Africana sobre Crianças na Sessão Especial da Assembleia Geral da ONU de 2002 (ver abaixo) e estabelecem medidas para garantir que cada criança em África tenha um bom começo na vida, que possa crescer e desenvolver num ambiente de aceitação, paz, segurança e dignidade.

No Segundo Fórum Pan-Africano da Criança, realizado em Novembro de 2007, no Cairo, os Estados Membros da UA fizeram a revisão sobre o estado de implementação dos compromissos de 2001. No final desse Fórum, os Estados Membros renovaram o seu compromisso através de um *Apelo para uma Acção Acelerada para a Implementação do Plano de Acção da África Digna para as Crianças (2008-2012)*.

#### **Um Mundo Digno para as Crianças – Nova Iorque +5**

Em Dezembro de 2007, a Assembleia Geral da ONU reuniu-se para avaliar o progresso sobre 'Um Mundo Digno para as Crianças', um plano de acção para melhorar as vidas das crianças adoptado pelos governos em 2002, durante a Sessão Especial sobre as Crianças, com o objectivo de promover vidas saudáveis, educação básica de qualidade, combater o HIV e SIDA e proteger as crianças contra o abuso, exploração e violência.

Mais de 140 delegações governamentais, incluindo Moçambique, renovaram o seu compromisso para a plena implementação do documento final da Sessão, numa nova

Declaração – a *Declaração de Um Mundo Digno para as Crianças + 5*.

Assim sendo, os governos concordaram em:

- Prosseguir com as metas e acções globais acordadas para a mobilização de recursos para as crianças;
- Reforçar a participação das crianças na tomada de decisões que lhes afectam; e
- Desenvolver políticas e programas que promovam a responsabilidade partilhada de pais, famílias, guardiães legais e outras pessoas que cuidam de crianças e toda a sociedade no seu todo.

Um Fórum da Juventude, que decorreu durante dois dias, foi organizado com a participação de 75 crianças de mais de 50 países. Pela segunda vez na história da ONU, crianças dirigiram-se à Assembleia Geral directamente e contribuíram nas discussões cobrindo questões tais como a mudança climática, educação e HIV/SIDA.

### **Acção Acelerada para as Crianças em Moçambique**

Em Moçambique, tem sido alcançado um progresso notável em termos da criação de um ambiente propício para as crianças. Na última década, decresceram significativamente a incidência da pobreza, a taxa de mortalidade de menores de cinco anos e o rácio de mortalidade materna.

Todavia, ainda persistem muitos desafios. A malária continua a ser a maior causa de mortalidade entre crianças no país. O estado nutricional precário das crianças, assim como o HIV e SIDA continuam também causas subjacentes da mortalidade infantil. O acesso à água potável e ao saneamento continua sendo inadequado e a qualidade de educação ainda carece de melhoria.



Tal se deve ao aumento de alunos nos anos recentes que colocou uma grande pressão no sistema de educação. Dentro desse contexto, o Governo de Moçambique comprometeu-se a acelerar os seus esforços e deu prioridade a cinco áreas fundamentais, no âmbito do O *Apelo para uma Acção Acelerada para a Implementação do Plano de Acção da África Digna para as Crianças*:

**1. Intensificar as Oportunidades de**

**Vida:** i) melhorar os sistemas de saúde por forma a providenciar serviços materno-infantis de qualidade; ii) aumentar intervenções essenciais para reduzir ainda mais a morbilidade e mortalidade materna, assim como reduzir a mortalidade neonatal; iii) aumentar o pacote mínimo de intervenções infantis; e iv) apoiar acções baseadas na família e comunidade.

**2. Vencer o HIV e SIDA:** i) aumentar o acesso universal à prevenção, tratamento, cuidados e apoio na luta contra o HIV e SIDA com foco nos adolescentes, raparigas jovens, mulheres, crianças vivendo com HIV e SIDA; ii) aumentar os programas de Prevenção de Transmissão do HIV e SIDA da Mãe para o Filho; iii) tratar do contexto social do HIV e SIDA que tornam as raparigas jovens, adolescentes e crianças mais vulneráveis; e iv) apoiar iniciativas que promovam atitudes positivas para com os afectados, e tratem assuntos do estigma e exclusão.

**3. Realizar o Direito à Educação:** i) implementar os objectivos da Segunda Década de Educação para África, 2006-2015; ii), propiciar escolas de qualidade e seguras que irão assegurar a provisão de água potável, instalações sanitárias separadas para rapazes e raparigas e incorporar saúde escolar e lanche escolar, assim como serviços de aconselhamento e orientação; iii) assegurar o acesso universal à educação básica completa de qualidade e equitativa, incluindo cuidados pré-escolar, assim como

educação pré-primária para ambos rapazes e raparigas; iv) reforçar o Sistema de Informação de Educação SIC; e v) desenvolver e expandir infra-estruturas desportivas nas escolas e promover actividades extra-curriculares para as crianças.

**4. Realizar o Direito à Protecção:**

i) assegurar o registo de nascimento universal; ii) estabelecer um sistema de justiça juvenil abrangente, incluindo a reabilitação e reintegração de crianças em conflito com a lei; iii) promover e implementar estratégias nacionais integradas, apoiadas por emendas apropriadas ao código criminal e reforço de legislação relevante e conscientização para o abandono de práticas tradicionais nocivas tais como corte/mutilação genital feminina e casamento prematuro; iv) promover e implementar programas multisectoriais para acabar com a violência contra crianças, incluindo a negligência, abuso, exploração sexual, trabalho infantil e tráfico.

**5. Participação das Crianças,**

**Adolescentes e Jovens:** promover o direito à participação de todas as crianças (particularmente àquelas que são marginalizadas) com base nas suas capacidades de desenvolvimento, através do estabelecimento de foros consultivos apropriados incluindo clubes dos direitos das crianças, parlamento infantil e associações.

**Nota:** Queira referir-se aos folhetos nºs. 1, 3, 4 e 5 também inclusos neste pacote informativo.

**Para mais informação, queira contactar:**

Ministério da Mulher e Acção Social  
R. do Tchamba N.º. 86 - Maputo  
Tel 21497901

UNICEF Moçambique  
Av. do Zimbabwe N.º. 1440 - Maputo  
Tel. 21481100; [maputo@unicef.org](mailto:maputo@unicef.org)